



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB, 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 1/2019 - DIAC/DG/MC/RE/IFRN

8 de maio de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM EM LABORATÓRIO (BOLSA TAL) DO CAMPUS MACAU.

A Direção Geral do *Campus Macau*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em conformidade com o planejamento institucional para o ano de 2019, considerando recursos da pró-reitora de ensino para bolsistas na tutoria de aprendizagem em laboratório - TAL do IFRN, o Campus Macau torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

1. A bolsa desenvolvida no âmbito do IFRN, *Campus Macau*, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nesta instituição de Ensino, oportunidade de realização de uma experiência na tutoria, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas.
2. Este edital visa à seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos e Superior, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo (a) bolsista (a) no âmbito da Diretoria Acadêmica, junto as coordenações de cursos e docente nas disciplinas selecionadas para tutoria, do *Campus Macau*.
3. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de Bolsista tutor de aprendizagem em laboratório de Nível Médio e Superior, conforme informações contidas no quadro a seguir:

Disciplina/Área do conhecimento	Nº de vagas	Pré-requisitos	Atribuições do bolsista

<p>Eletricidade Instrumental</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Eletricidade Instrumental. 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto; • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
<p>Eletrônica</p>	<p>01</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Eletrônica 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o

			<p>andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
Física	02	<ul style="list-style-type: none"> • Cursar ou ter cursado as disciplinas Física I e II. 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto; • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
			<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo

Matemática	02	<ul style="list-style-type: none"> • Cursar ou ter cursado as disciplinas Matemática I e II. 	<p>professor coordenador de área;</p> <ul style="list-style-type: none"> • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto; • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
Programação estruturada e orientada a Objetos.	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Programação estruturada e orientada a Objetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão

			<p>realizadas as atividades do projeto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
Química	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Química I e II. 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto; • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
			<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo

Microbiologia	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Microbiologia 	<p>professor coordenador de área;</p> <ul style="list-style-type: none"> • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto; • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.
Operações na Indústria Química	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Operações na indústria química 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto;

			<ul style="list-style-type: none"> • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; <p>V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição</p>
Química inorgânica	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado a disciplina Química inorgânica. 	<ul style="list-style-type: none"> • I. Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo professor coordenador de área; • II. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo professor coordenador de área; • III. Manter o professor coordenador de área informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades onde serão realizadas as atividades do projeto; • IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição; • V. Cumprir as normas internas previstas no estatuto da instituição.

2. CARGA-HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1. O processo seletivo compreenderá de oito vagas para bolsistas, compreendendo as especificações de carga horária de 15 horas semanais e remuneração da bolsa de R\$300,00.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Acadêmica do IFRN/Campus Macau, preenchendo o formulário que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica deste Campus, no período de **10 a 15 de maio de 2019, das 08h às 17h**.

3.2. Poderão se inscrever todos os alunos interessados que atendam os requisitos apresentados no Quadro 01.

3.3. O interessado poderá concorrer somente a uma das monitorias.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital sendo coordenado pela Diretoria Acadêmica e do *Campus* Macau, pelos coordenadores de cursos e docentes das disciplinas selecionadas para tutoria.

4.2. A seleção será desenvolvida de forma simplificada, em duas etapas, conforme especificadas no quadro a seguir:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO	DATAS PREVISTAS
01	Avaliação de desempenho (ND)	<ol style="list-style-type: none">1. Análise do rendimento na disciplina que deseja concorrer como monitor.2. Avaliação que será desenvolvido pelo docente responsável pela disciplina.3. Maior Nota Final (Média aritmética das duas avaliações).	<ul style="list-style-type: none">◦ A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação.	20/05/2019
02	Entrevista (NE)	Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de tutoria; Disponibilidade para atuar no horário previsto para a bolsa.	<ul style="list-style-type: none">◦ O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.	21/05 a 24/05/2019

4.3. A avaliação de desempenho será realizada no Miniauditório, às 19 horas. O local e horário da entrevista individual será divulgado nos murais de avisos e através do site

<http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

4.5. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

4.6. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação.

4.7. A nota final será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas do processo, com arredondamento em duas casas decimais, obedecendo a seguinte fórmula:

$$NF = (NE + ND) / 2$$

Onde:

NF: Nota Final do Processo Seletivo;

NE: Nota da Entrevista;

ND: Rendimento na disciplina;

Nota Final

4.8. Caso haja empate, será utilizada a seguinte ordem de critério de desempate: o maior ND, maior NE em seguida maior idade.

4.9 Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.

4.10 Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.

4.11. O cadastro de reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.

4.12. A duração da bolsa será concedida durante o ano letivo

4.13. No caso de disciplinas semestrais, a duração da bolsa será até o final da oferta da disciplina;

5. DA BOLSA

5.1. A bolsa ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do bolsista:

- I. Automaticamente, ao término da bolsa;
- II. A qualquer tempo, no interesse e conveniência do IFRN;
- III. A pedido do (a) bolsista;
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
- VI. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. ACOMPANHAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA.

6.1. A orientação e acompanhamento do (a) bolsista, no exercício de suas funções, estarão sob a responsabilidade do professor orientador que terá um plano de atividade para ser desenvolvido e acompanhado junto ao tutor.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será publicado no dia **29/05/2019**, no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade até o final do ano letivo de 2019.

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as informações referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>;

8.3. O início das atividades da bolsa ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

8.4. A classificação da seleção dos bolsistas não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de seleção nas vagas das bolsas segundo a ordem de classificação;

8.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria Acadêmica, coordenadores de curso e docentes orientadores;

8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.5. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção de bolsistas para tutoria de aprendizagem em laboratório no Campus Macau.

8.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Varelho Gomes dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/MC**, em 08/05/2019 16:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115451

Código de Autenticação: 05f64c5bed

